



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS N.º 001022015**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO**, com sede na Rua Coronel Álvaro de Moraes, n.º 1.515, Montenegro/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Carlos Einar de Mello – Naná, aqui denominada **CONTRATANTE**, e **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA. – ME**, com sede à Avenida Júlio Borella, n.º 517, sala 12 do Edifício Antunes, Bairro Centro, Município de Marau/RS, CEP 99165-000, inscrita no CNPJ n.º 09.031.569/0001-99, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor Tiago Pagnussat, portador do RG n.º 9058153157-SSP/RS e CPF n.º 894.560.410-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, n.º 491, apto 601, Bairro Centro, no Município de Marau/RS, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 12 de fevereiro de 2015, instruído pelo processo administrativo n.º 001 – SI 01A/16, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O valor pago pela Contratante à Contratada, prevista na Cláusula Quarta do Contrato, passa a ser de R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais), face à aplicação da variação acumulada do IGP-M/FGV, período de fevereiro/2015 a janeiro/2016, tal como prevê a Cláusula quinta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. O prazo de vigência do Contrato, previsto em sua Cláusula Segunda, é prorrogado até 12 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro/RS, 05 de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Vereador Carlos Einar de Mello – Naná  
Presidente /Contratante

Tiago Pagnussat  
Sócio-Administrador  
Città Informática Ltda. – ME  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: